PROJETO DE INDICAÇÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2018

"Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação do Bilhete Especial do Atleta, no âmbito do município do Salvador."

Considerando a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de fomento ao Esporte.

Considerando que o Bolsa Atleta - apoio fundamental para a continuidade e estímulo da formação de talentos esportivos – **não alcança** todos os atletas que precisam de apoio.

Considerando que o Bilhete Especial do Atleta é um benefício que disponibiliza 4(quatro) passagens diárias a atletas federados, concedido pelo Poder Executivo Municipal aos atletas que não são contemplados com nenhum benefício para prática esportiva.

Considerando que os beneficiados com a aprovação e efetivação desta propositura serão atletas profissionais ou amadores que, comprovadamente, representem a nossa capital em suas modalidades desportivas.

Considerando que o Bilhete Especial do Atleta estará restrito à condição de Atleta Federado, devendo o beneficiário devolver o bilhete imediatamente caso perca esta condição, e as demais regulamentações complementares sejam editadas pelo Poder Executivo.

PROJETO DE INDICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Senhor Prefeito do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implementação do Bilhete Especial do Atleta, no âmbito do município do Salvador.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2018.

Felipe Lucas
Vereador- MDB